



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

## TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 69/2017

Processo nº 105/2016

Pelo presente instrumento particular o **MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS**, com sede à Rua Siqueira Campos, nº S-64, Centro, inscrito no CNPJ sob nº 46.189.718/0001-79, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato por **IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA**, brasileira, casada, Prefeita Municipal, portadora do RG nº 13.341.244-1-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 131.073.978-14, residente e domiciliada nesta cidade de Pederneiras/SP e **MP ASSEIO CONSERVAÇÃO LTDA ME**, com sede na Rua Julio Maran, nº N-75, N. H. Bruno G. Cury, nesta cidade de Pederneiras/SP, inscrita no CNPJ sob nº 22.183.732/0001-05 e Inscrição Municipal nº 27852, denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por seus sócios-proprietários, os senhores **CHARLES JOSÉ PANUNTO**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 32.690.131-0-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 286.430.668-93, residente e domiciliado na Rua Germano Busch, nº 1410, N. H. Michel Neme, nesta cidade de Pederneiras/SP e **JOSÉ EDUARDO MONTEIRO**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 26.673.839-4-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 161.963.488-09, residente e domiciliado na Rua Julio Maran, nº N-75, N. H. Bruno G. Cury, nesta cidade de Pederneiras/SP, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 69/2017, firmado em 05/06/2017, que se comprometem fielmente cumprirem:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 69/2017 por mais 12 (doze) meses, conforme previsto no item 7.2 da cláusula 7ª do referido instrumento.

### CLÁUSULA SEGUNDA

Fica atualizado pelo índice IPC-Fipe, nos termos do item 7.3 da cláusula 7ª do Contrato nº 69/2017, em aproximadamente 7,79% (sete inteiros e setenta e nove centésimos por cento) os preços dos serviços constantes do item 2.1 da cláusula 2ª do referido instrumento, o que corresponde a um valor mensal de R\$ 8.115,80 (oito mil, cento e quinze reais e oitenta centavos) e total para o período de 12 (doze) meses de R\$ 97.389,60 (noventa e sete mil, trezentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos).

### CLÁUSULA TERCEIRA

As despesas decorrentes deste termo correrão por conta da dotação orçamentária constante da ficha nº 821 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – 02.19.01 – Diretoria de Controle Ambiental.

### CLÁUSULA QUARTA

A **CONTRATADA** deverá apresentar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de assinatura deste termo, caução no valor de R\$ 4.869,48 (quatro mil, oitocentos e sessenta e nove reais e quarenta e oito centavos), nos termos da cláusula 11 do Contrato nº 69/2017.

### CLÁUSULA QUINTA


Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 69/2017, firmado em 05/06/2017.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

E por estarem de pleno acordo com o disposto nas cláusulas deste Termo Aditivo, digitado em 03 (três) vias de igual teor, assinam-o, junto com as testemunhas abaixo que a tudo assistiram para que surta seus devidos efeitos jurídicos.

Pederneiras, 19 de maio de 2021.



**CHARLES JOSÉ PANUNTO**

MP Asseio Conservação Ltda ME

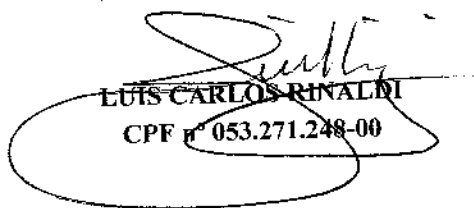


**IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA**  
Prefeita Municipal

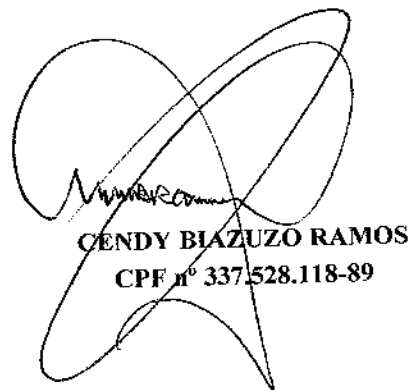


**JOSÉ EDUARDO MONTEIRO**  
MP Asseio Conservação Ltda ME

Testemunhas:



**LUIZ CARLOS RINALDI**  
CPF nº 053.271.248-00



**CENDY BIAZUZO RAMOS**  
CPF nº 337.528.118-89



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Município de Pederneiras

CONTRATADA: MP Asseio Conservação Ltda ME

CONTRATO Nº 69/2017 (Termo Aditivo nº 04)

OBJETO: Contratação dos serviços de vigia para proteção das dependências do Aterro Sanitário Municipal, situado às margens da Estrada Municipal PDN 040, Sítio Macuco, neste Município de Pederneiras/SP.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

### 1. Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

### 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pederneiras, 19 de maio de 2021.

### CONTRATANTE E GESTOR DO ÓRGÃO:

Nome: Ivana Maria Bertolini Camarinha

Cargo: Prefeita

CPF: 131.073.978-14 / RG: 13.341.244-1

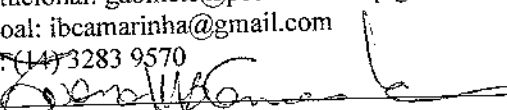
Data de Nascimento: 20/09/1966

Endereço residencial completo: Rua Dr. Nabih Razuk, nº O-546, Jardim Alvorada – Pederneiras/SP.

E-mail institucional: gabinete@pederneiras.sp.gov.br

E-mail pessoal: ibcamarinha@gmail.com

Telefone(s): (14) 3283 9570

Assinatura: 

### CONTRATADA:

Nome: Charles José Panunto

Cargo: Sócio

CPF: 286.430.668-93 / RG: 32.690.131-0

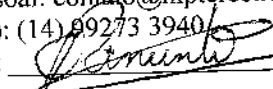
Data de Nascimento: 12/08/1980

Endereço residencial completo: Rua Germano Busch, nº 1410, N. H. Michel Neme – Pederneiras/SP

E-mail institucional: contato@mpterceirizacoes.com.br

E-mail pessoal: contato@mpterceirizacoes.com.br

Telefone(s): (14) 99273 3940

Assinatura: 

Nome: José Eduardo Monteiro

Cargo: Sócio

CPF: 161.963.488-09 / RG: 26.673.839-4

Data de Nascimento: 24/04/1974

Endereço residencial completo: Rua Julio Maran, nº N-75, N. H. Bruno G. Cury – Pederneiras/SP

E-mail institucional: contato@mpterceirizacoes.com.br

E-mail pessoal: pu2mjn@hotmail.com

Telefone(s): (14) 99682 0551

Assinatura: 